



PORTARIA nº 174/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 21 de agosto de 2026.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
SOBRE SERVIDOR E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, inciso, I, alínea “F”, cominado com o art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e, com fundamento na Lei Municipal nº 1.431/2016 – GABPRE, de 24 de novembro de 2016 – Lei da Procuradoria-Geral do Município de Senador Pompeu/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 090/2026, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, edição 2301, datado de 23/07/2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0022/2026/SEPJSP, de 10 de agosto de 2026, do Ministério Público do Estado do Ceará – 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR Cessão do Servidor, **ÂNGELO PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo – 200H, matrícula n.º 0007638, lotado na Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu/CE, para continuar desempenhando suas atividades habituais, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará – 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu/CE.

Parágrafo Primeiro – Caberá do Município de Senador Pompeu/CE o ônus da remuneração devida ao servidor;

Art. 2º. A cessão de que trata esta portaria terá a vigência do dia 10 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento;

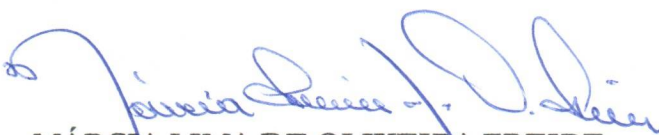
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA a Portaria nº 174/2026 – Gabinete da Prefeita, de 21 de agosto de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE